



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

12 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DE 15 DE JANEIRO À 14 DE FEVEREIRO DE 2024”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do dia 15 (quinze) de janeiro até o dia 14 (catorze) de fevereiro de 2024 o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h:00min às 11h:00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

**Valdeci Lima de Oliveira
Presidente**